



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS  
**EDITAL Nº 003/2017 – LANÇAMENTO DE COBRANÇA IPTU**

O Município de Viadutos, torna público que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU – relativo ao exercício de 2017, se encontra disponível para pagamento, devendo os contribuintes retirarem os carnês junto a Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viadutos, para posterior pagamento na rede de agências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, Caixa Econômica Federal – CEF, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina – SICREDI Norte RS/SC ou nos correspondentes bancários conveniados dos mesmos, com os seguintes vencimentos:

Cota única com vencimento em 10/05/2017, com desconto de 10% (dez por cento) no IPTU.

1. Primeira parcela com vencimento em 10/05/2017;
2. Segunda parcela com vencimento em 12/06/2017;
3. Terceira parcela com vencimento em 10/07/2017;
4. Quarta parcela com vencimento em 10/08/2017;
5. Quinta parcela com vencimento em 11/09/2017.

Após os prazos acima informados, os contribuintes que não efetuarem o pagamento deverão comparecer diretamente ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para atualizarem o débito para pagamento, evitando eventual cobrança judicial.

Viadutos/RS, 03 de março de 2017.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO